



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Edital de convocação nº 05/2024 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL

Edital de abertura nº 03/2024 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL

Inscrição	CPF	Nome	Autodeclaração
30585	***.***.784-82	ADRYELLE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIMENTO
30547	***.***.124-67	BRUNA NUNES DA SILVA	INDEFERIMENTO
30551	***.***.234-23	IZADORA NUNES DA SILVA	DEFERIMENTO
30375	***.***.244-47	JOÃO PAULO MALTA DA SILVA	DEFERIMENTO
30228	***.***.034-40	JONAS BORGES DOS SANTOS	DISPENSA <sup>1</sup>
30272	***.***.844-06	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DANTAS	DISPENSA <sup>2</sup>
30211	***.***.024-00	MARIA LETICIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	INDEFERIMENTO

Maceió, 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

<sup>1</sup> O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter tido sua autodeclaração deferida no procedimento de heteroidentificação regido pelo edital de convocação nº 04/2023 – CPG/PROPEP/UFAL, de 1/3//2023, do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – HUPAA/UFAL, regido pelo edital nº 005/2022 – CPG/PROPEP/UFAL, de 19/12/2022.

<sup>2</sup> O candidato foi dispensado do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter tido sua autodeclaração deferida no procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo UFAL 2019 - SiSU 2019.2, regido pelo edital nº 19/2019 – PROGRAD/UFAL, de 24/5/2019.